

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº de 2011.

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Mesa Redonda, no Estado do Pará, para discutir com representantes de entidades governamentais, da sociedade e da distribuidora CELPA a respeito do pedido de recuperação judicial desta empresa, e a possibilidade de prejuízos na prestação do serviço de energia elétrica oferecido pela concessionária.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão de Minas e Energia, que seja realizada Mesa Redonda, no Estado do Pará, para que possam ser efetuados contatos com representantes da Rede Energia - CELPA, Agência Nacional de Energia Elétrica, Eletrobrás, Ministério Público Federal no Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil e Procon/PA, a fim de tomar conhecimento do processo de recuperação judicial solicitada recentemente pela concessionária de energia elétrica e das providências tomadas pela Agência reguladora.

Justificação

No final do mês de fevereiro, foi divulgado que a Rede Celpa, empresa da holding Rede Energia, responsável pela concessão de fornecimento de energia elétrica no Estado do Pará, solicitou e teve deferido pedido de recuperação judicial pela justiça do Pará.

Pedido de recuperação judicial é o termo usado para o que era conhecido como “concordata”, prevista na Nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005) em substituição à antiga (Decreto-lei nº 7.661). A recuperação judicial é um instrumento que visa à reestruturação de empresas economicamente viáveis.

A área de concessão da Celpa, abrange 15% do território nacional e 5% da população do país, atingindo 143 municípios e 1,6 milhão de consumidores. A empresa detém uma dívida de R\$ 2 bilhões e há algum tempo vinha tendo dificuldade para renegociar os valores. Na documentação que baseia o pedido de recuperação judicial, a concessionária atribui à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) os problemas financeiros enfrentados nos últimos anos. Pelos relatórios,

ela afirma que está atravessando um grave período de turbulência provocado por regras adotadas pela Aneel, que resultaram em aumento das dívidas.

A deterioração das condições econômico-financeiras da Rede Celpa - que emprega diretamente 2.100 trabalhadores, além de outros cerca de dois mil que trabalham nas empresas terceirizadas -, já era amplamente conhecida pelo mercado. Há algum tempo a empresa tenta encontrar um comprador para seus ativos. Uma fatia de 54% do acionista majoritário da Rede Energia, Jorge Queiroz Jr, está à venda em uma operação da qual o grupo AES e a chinesa State Grid já desistiram, diante dos riscos regulatórios e do preço pedido pela participação.

O pedido de recuperação judicial ocorre no momento em que empresas do setor de distribuição discutem os efeitos das novas regras do terceiro ciclo de revisão tarifária em suas receitas, com expectativa de que haja redução. A Celpa, no entanto, não deu detalhes, sobre se esse fator teria ajudado a motivar o pedido de recuperação judicial.

Para o Sindicato dos Urbanitários do Estado do Pará, a melhor alternativa é a federalização através da Eletrobras, que assumiria toda a empresa, onde já tem participação de 34,54% das ações. A Eletrobrás é dona de mais de um terço da distribuidora paraense.

Tendo em vista a relevância do tema para a região Norte do País, os transtornos e prejuízos causados aos consumidores, a necessidade de verificar quais medidas que estão sendo tomadas e o cabimento de outras providências, conto com o apoio dos membros deste colegiado parlamentar.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2011.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA